



Memorando Nº 44/2025-CFOFF JS

Em 12/11/2025.

À: Presidência, Diretoria Legislativa, Supervisão de Assessoramento e Atividade de Planej. Orçamentário, Gabinete - Vereador André Luiz Vieira, Gabinete - Vereador André Mariano, Gabinete - Vereador Cido, Gabinete - Vereador Dr. Antônio Aguiar, Gabinete - Vereador Dr. Marcelo Condé, Gabinete - Vereador Fiote, Gabinete - Vereador João do Joaquinho, Gabinete - Vereador João Wagner, Gabinete - Vereador Julinho Rossignoli, Gabinete - Vereador Juraci Scheffer, Gabinete - Vereador Marlon Siqueira, Gabinete - Vereador Maurício Delgado, Gabinete - Vereador Negro Bússola, Gabinete - Vereador Pardal, Gabinete - Vereador Sargento Mello Casal, Gabinete - Vereador Tiago Bonecão, Gabinete - Vereador Vitinho, Gabinete - Vereador Zé Márcio, Gabinete - Vereadora Cida, Gabinete - Vereadora Kátia Franco, Gabinete - Vereadora Laiz Perrut, Gabinete - Vereadora Letícia Delgado, Gabinete - Vereadora Roberta Lopes

Assunto: Prorrogação do prazo para lançamento de Emendas Parlamentares Impositivas

Com os cordiais cumprimentos, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, informa aos nobres Edis que o prazo para lançamento de Emendas Parlamentares Impositivas no sistema DimEP foi prorrogado para o dia 19 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer

Presidente Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

